

Estado abre inscrições para os cursos técnicos gratuitos do Trilhas de Futuro

Sex 20 agosto

As inscrições para os cursos técnicos gratuitos, oferecidos pela [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) pelo projeto Trilhas de Futuro, começam nesta sexta-feira (20/8) e vão até o dia 30/8. O cadastro dos interessados deve ser feito no site www.trilhasdefuturo.mg.gov.br.

Inicialmente, serão disponibilizadas 40 mil vagas para cursos técnicos. A previsão é de que as aulas tenham início no mês de outubro. Podem se inscrever para as vagas estudantes de escolas públicas e privadas regularmente matriculados no 2º e 3º anos do ensino médio ou em qualquer período da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Médio e também jovens que já concluíram essa etapa de ensino.

Não há limite de idade para concorrer às formações profissionalizantes, mas é importante que o candidato tenha conhecimento dos critérios e da ordem de prioridade e desempate na seleção das vagas. No momento da inscrição é preciso fornecer informações como nome completo, data de nascimento, endereço, CPF, nome da mãe/pai ou responsável legal, escolaridade, entre outras.

Cada candidato pode indicar até três cursos de interesse. Também é necessário informar o turno de preferência e a instituição. Só podem ser feitas inscrições para cursos e instituições listadas no [Catálogo de Cursos](#).

O candidato que não tiver acesso aos recursos digitais pode procurar uma escola estadual do seu município para se inscrever. Serão adotadas todas as estratégias de segurança sanitária estabelecidas pela SEE/MG em consonância com as deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19, como uso de máscara e distanciamento social.

No Trilhas de Futuro há cursos de enfermagem, mineração, vestuário, meio ambiente, redes de computadores, mecânica, eletrônica, entre vários outros. Os cursos serão oferecidos gratuitamente por instituições credenciadas, em 110 municípios mineiros. Todos os alunos selecionados para participar receberão uma ajuda de custo para vale-transporte e alimentação.

Ordem de prioridade

Após o período de inscrições, a seleção dos candidatos será feita de acordo com a disponibilidade de cursos, vagas nas instituições e cursos prioritários indicados pelos candidatos, sempre respeitando a seguinte ordem de prioridade:

- I - Estudantes que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio na rede pública estadual;
- II - Estudantes que estejam cursando o segundo ano do ensino médio na rede pública estadual;
- III - Estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA) - ensino médio na rede pública estadual;

IV - Estudantes que estejam cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio na rede pública federal ou municipal;

V - Estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA) - ensino médio na rede pública federal ou municipal;

VI - Estudantes que estejam cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio na rede particular;

VII - Estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA) - ensino médio na rede particular;

VIII - Egressos do ensino médio, oriundos de qualquer rede.

Efetivação da matrícula

A matrícula deve ser feita presencialmente, na instituição credenciada que o estudante foi encaminhado e no período previsto na Resolução SEE nº 4.591/2021. Cada candidato pode se matricular em apenas um curso técnico.

Para a efetivação da matrícula, os pais/responsáveis ou o próprio estudante, quando maior de idade, devem se apresentar na instituição com os seguintes documentos: documento de identidade ou, na sua ausência, certidão de nascimento do aluno, original e cópia; CPF do estudante, original e cópia; comprovante de residência, original e cópia, no nome de um dos pais/responsáveis ou do estudante, quando maior de idade; declaração de escolaridade, com indicação da etapa que o estudante está cursando, quando ainda estiver no ensino médio; declaração de conclusão ou histórico escolar, no caso de egresso do ensino médio. Para o estudante menor de idade é necessária, ainda, a apresentação de documento de identidade e do CPF, originais e cópias, de um dos pais/responsáveis.

Vagas remanescentes

Serão feitas duas chamadas regulares, com as listagens divulgadas no site www.trilhasdefuturo.mg.gov.br. Em seguida, estará aberto o período de vagas remanescentes, em que qualquer candidato pode se inscrever para as oportunidades ainda disponíveis.

No período de vagas remanescentes, não será observada a ordem de priorização descrita anteriormente. O critério será por ordem de inscrição efetivada. Nessa etapa, o estudante escolherá a formação e em qual instituição deseja cursar, a partir de listagem de oportunidades disponíveis.

Trilhas de Futuro

O projeto é uma iniciativa do [Governo de Minas](http://governo.mg.gov.br) que tem como objetivo oferecer, gratuitamente, aos jovens, cursos técnicos de formação profissional, com perspectiva de empregabilidade, aproveitando-se da infraestrutura já existente e da expertise de instituições públicas e privadas.

A definição dos municípios prioritários e dos cursos que serão oferecidos foi feita a partir da escuta do setor produtivo, de estudos de empregabilidade e da demanda da rede estadual de ensino. A [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico \(Sede\)](http://secrede.mg.gov.br) fez um mapeamento com empresas mineiras que responderam a um questionário e apontaram suas demandas por mão de obra.

Também foi apresentado um estudo de empresas que estão se instalando no estado, com possível demanda de empregabilidade. Já a [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#) foi parceira em um estudo sobre qual curso tem a maior demanda de empregabilidade em determinado município.